

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Barrocas*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **AVISO**

AQUISIÇÕES PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO.....



**AQUISIÇÕES PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS**

Estado da Bahia

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 022/2024

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no presente processo, com fundamento legal no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **GIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA DE BARROCAS ME**, CNPJ nº 05.654.204/0001-60, visando o pagamento pela prestação dos serviços de fornecimento e instalação de artigos de vidraçaria (portas, molduras e placa em vidro temperado), a serem aplicados no prédio sede da Câmara Municipal de Barrocas, conforme descrito na Solicitação de Despesa, pelo valor global de R\$ 2.458,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 24 de outubro de 2024.

Miguel Carvalho de Queiroz  
Presidente da Câmara de Vereadores

**TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**

**CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.**

**OBJETO:** Pagamento pela prestação dos serviços de fornecimento e instalação de artigos de vidraçaria (portas, molduras e placa em vidro temperado), a serem aplicados no prédio sede da Câmara Municipal de Barrocas, conforme descrito na Solicitação de Despesa.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

**CONTRATADA:** GIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA DE BARROCAS - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.458,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 24 DE OUTUBRO DE 2024

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151